



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.600

João Pessoa - Terça-feira, 05 de Agosto de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental n.º 3.347 João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2013.000.020-4/001**;

RESOLVE nomear **JORGE LEONARDO BEZERRA DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.348 João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2012.001.484-3/001**;

RESOLVE nomear **CARLOS AUGUSTO MOURA COELHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.349 João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2013.000.020-4/001**;

RESOLVE nomear **NELSON DE CARVALHO PARANHOS NETO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.350 João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2013.000.020-4/001**;

RESOLVE nomear **THIAGO HENRIQUE PEREIRA TABOSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.351 João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2012.001.484-3/001**;

RESOLVE nomear **NATALIA MARIANE DA SILVA PEQUENO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.352 João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2012.001.484-3/001**;

RESOLVE nomear **EDICLEITON ALVES SANTANA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.353 João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2012.001.484-3/001**;

RESOLVE nomear **ORLANILDO GOMES DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.354 João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2012.001.484-3/001**;

RESOLVE nomear **SERGIO JOSE DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.355 João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2012.001.484-3/001**;

RESOLVE nomear **JEAN DOMINGOS DA SILVA FERREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.356 João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2012.001.484-3/001**;

RESOLVE nomear **THIAGO DE SOUZA COSTA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.357 João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2012.001.484-3/001**;

RESOLVE nomear **HERBERT GONÇALVES TORRES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.358 João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2012.001.484-3/001**;

RESOLVE nomear **SERGIO ARAUJO RIBEIRO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.359

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2012.001.484-3/001**;

RESOLVE nomear **DIOGO DE ANDRADE ARAUJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.360

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2012.001.484-3/001**;

RESOLVE nomear **MARCELO DE MOURA PEREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.361

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2012.001.484-3/001**;

RESOLVE nomear **DANIEL GEYSON GONÇALVES DE QUEIROZ**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.362

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2012.001.484-3/001**;

RESOLVE nomear **WELLINGTON DE ALMEIDA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.363

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso

Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2012.001.484-3/001**;

RESOLVE nomear **JOSE NILDO LEITE FILHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.364

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2012.001.484-3/001**;

RESOLVE nomear **JOZELIO INACIO MARQUES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.365

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.114.431-1/001**;

RESOLVE nomear **JOSE EDIVANIO XAVIER DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.366

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2012.001.484-3/001**;

RESOLVE nomear **FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.367

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2012.001.484-3/001**;

RESOLVE nomear **SILVANI DIAS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.368

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2012.001.484-3/001**;

RESOLVE nomear **MARCOS ANTONIO MACEDO BEZERRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.369

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2012.001.484-3/001**;

RESOLVE nomear **MARIA VITORIA BEZERRA DE LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.370

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2012.001.484-3/001**;



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESOLVE nomear **ANTONIO MARCELO REZENDE RIBEIRO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.371 **João Pessoa, 04 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2012.001.484-3/001**;

RESOLVE nomear **JOSE JAIME DO NASCIMENTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.372 **João Pessoa, 04 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.114.431-1/001**;

RESOLVE nomear **EDSON ALBERTO DA COSTA GOMES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.373 **João Pessoa, 04 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.114.431-1/001**;

RESOLVE nomear **GEAN MÁRCIO DA SILVA PEREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.374 **João Pessoa, 04 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.114.431-1/001**;

RESOLVE nomear **MATHEUS ELI DO NASCIMENTO ALMEIDA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.375 **João Pessoa, 04 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.114.431-1/001**;

RESOLVE nomear **GABRIEL ENEIAS VALE DE MEDEIROS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.376 **João Pessoa, 04 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.116.147-1/001**;

RESOLVE nomear **CLAUDIA AMARAL TEIXEIRA BEZERRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.377 **João Pessoa, 04 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JORDAO GLEBSON DE AZEVEDO AVELAR** matrícula nº 170.905-4, do cargo em comissão de Diretor do Posto do SINE de Araruna, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental n.º 3.378 **João Pessoa, 04 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de Diretor do Posto do SINE de Araruna, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental n.º 3.379 **João Pessoa, 04 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **DEBORA LEITE DE ARAUJO**, matrícula nº 171.064-8, do cargo em comissão de Gerente Operacional da Casa da Cidadania de Itaporanga, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental n.º 3.380 **João Pessoa, 04 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Decreto nº 35.145 de 03 de julho de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DÉBORA LEITE DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Casa da Cidadania de Itaporanga, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental n.º 3.381 **João Pessoa, 04 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **WALESKA GABINIO DE ARAUJO**, matrícula nº 178.726-8, do cargo em comissão de Subgerente de Acompanhamento e Controle da Execução dos Programas Educacionais, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.382 **João Pessoa, 04 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **POLIANA EMILIA DA CUNHA SANTANA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Acompanhamento e Controle da Execução dos Programas Educacionais, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.383 **João Pessoa, 04 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SELMA NUNES SEVERIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 181.554-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM IVAN BICHARA SOBREIRA, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.384 **João Pessoa, 04 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM IVAN BICHARA SOBREIRA, no Município de Lagoa de Dentro, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.385 **João Pessoa, 04 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, nomeado para o cargo de Secretário da EEEIEF AUGUSTO DOS ANJOS, através do AG 2.153, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de maio de 2014.

Ato Governamental n.º 3.386 **João Pessoa, 04 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, para ocupar

o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF AUGUSTO DOS ANJOS, no Município de Mari, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.387 **João Pessoa, 04 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DIEGO PABLO DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 169.478-2, do cargo em comissão de Secretário da EEEF JOSÉ SILVÉRIO, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.388 **João Pessoa, 04 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA STERFANIA DE MELO MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF JOSÉ SILVÉRIO, no Município de Itatuba, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.389 **João Pessoa, 04 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARLUCE PAULO DA SILVA**, matrícula nº 171.418-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM LUIZ GONZAGA BURITY, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.390 **João Pessoa, 04 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MAERCIO RENAN DE SOUZA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM LUIZ GONZAGA BURITY, no Município de Ingá, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.391 **João Pessoa, 04 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DE FATIMA COSTA MACEDO SANTIAGO**, matrícula nº 156.316-5, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM LUIZ GONZAGA BURITY, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.392 **João Pessoa, 04 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **VALTENIR FERNANDES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM LUIZ GONZAGA BURITY, no Município de Ingá, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.393 **João Pessoa, 04 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA LUCIA ROSENDO PEREIRA**, matrícula nº 180.154-6, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM LUIZ GONZAGA BURITY, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.394 **João Pessoa, 04 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SUELE DA SILVA COSMO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM LUIZ GONZAGA BURITY, no Município de Ingá, Símbolo SDE-11 da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.395 **João Pessoa, 04 de agosto de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **REJANEA SOARES DE MELO**, matrícula nº 169.682-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF ABEL DA SILVA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.396

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LIANUNCIA OLINTO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF ABEL DA SILVA, no Município de Ingá, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.397

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SIERE ALICE DA SILVA LOURENÇO**, matrícula nº 169.684-0, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF ABEL DA SILVA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.398

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FABRICIA ROSE CANDIDO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF ABEL DA SILVA, no Município de Ingá, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.399

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ISABEL CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF ABEL DA SILVA, no Município de Ingá, Símbolo SDE-9 da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.400

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA ETIENE BARBOZA DE MENEZES**, matrícula nº 142.676-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF PROFº RANGEL, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.401

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SHARON SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF PROFº RANGEL, no Município de Ingá, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.402

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ARIEL ALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF PROFº RANGEL, no Município de Ingá, Símbolo SDE-9 da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.403

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 12.683, de 29 de setembro de 1988,

R E S O L V E nomear **JOSE AILTON PEREIRA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Nona Região Geo-Administrativa, Símbolo CCS-2, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME.

Ato Governamental nº 3.404

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

NOME	CARGO	MATRICULA	SIMBOLOGIA
Erissandro Pinto de Andrade	Delegado Titular da Sexta Delegacia Distrital de Campina Grande	155.362-3	CSP-2
José Everaldo Alves de Miranda	Delegado Titular da Quinta Delegacia Distrital de Campina Grande	133.177-9	CSP-2
Claudio Manoel Fernandes Marques	Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	168.507-4	CSP-3
Lamartine Lacerda Sobrinho	Delegado de Comarca da Sétima Regional de Polícia Civil	156.098-1	CSP-3
Beethoven Rotterdam Daudt Gomes e Silva	Comissário de Polícia da Décima Regional de Polícia Civil	160.006-1	FGT-1

Ato Governamental nº 3.405

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
José Everaldo Alves de Miranda	Delegado Titular de Delegacia Distrital da Polícia Civil	CSP-2
Erissandro Pinto de Andrade	Delegado de Comarca de Polícia Civil	CSP-3
Lamartine Lacerda Sobrinho	Delegado de Comarca de Polícia Civil	CSP-3

Ato Governamental nº 3.406

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, definidas neste Ato Governamental:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Izabel Cristina Soares Ferreira	168.557-1	Comissário de Polícia Civil	FGT-1
Daniel Bezerra do Nascimento	168.316-1	Comissário de Polícia Civil	FGT-1

Ato Governamental nº 3.407

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tomar sem efeito a nomeação de OSORIO MILANEZ DANTAS NETO, nomeado para o cargo de Comissário de Polícia da Oitava Regional de Polícia Civil, através do AG 595, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de março de 2014.

Ato Governamental nº 3.408

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CLAUDIO FLORENTINO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional Jandhuy Carneiro, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.409

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO**, matrícula nº 180.192-9, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Análise e Acompanhamento de Média Complexidade, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.410

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido **LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**, matrícula 720.542-2 do cargo em comissão de Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, Símbolo CAS-1.

Ato Governamental nº 3.411

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CARLOS AURELIO CRISTOVAO DIAS**, matrícula nº 174.839-4, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Terceira Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.412

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIZARDO BARBOSA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Terceira Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.413

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO FILHO**, do cargo em comissão de Coordenador de Metrologia Legal do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ, Símbolo CAS-2.

Ato Governamental nº 3.414

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **POLLYANA NOBREGA HONORIO FELICIANO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Metrologia Legal do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ, Símbolo CAS-2.

Ato Governamental nº 3.415

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MILSON JOSE FERREIRA DA NOBREGA**, do cargo em comissão de Diretor Executivo de Controle Administrativo-Financeiro da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, Símbolo DS-2.

Ato Governamental nº 3.416

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI** matrícula nº 169.003-5, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado do Governo, Símbolo CAD-2, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.417

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.843, de 01 de novembro de 2005, e no Decreto nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E nomear **IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Controle Administrativo-Financeiro da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, Símbolo DS-2.

Ato Governamental nº 3.418

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E designar **IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI**, Diretor Executivo de Controle Administrativo-Financeiro da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado do Governo, Símbolo CAD-2, até ulterior deliberação.

Ato Governamental nº 3.273

João Pessoa, 29 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROMERIO BRAZ PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital de Princesa Isabel, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Publicado no DOE 30.07.2014
Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 3.307

João Pessoa, 29 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SERGIO RICARDO BRASILEIRO ARAÚJO**, matrícula nº 180.615-7, do cargo em comissão de Secretário do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Publicado no DOE 30.07.2014

Republicado por incorreção



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº485/SEAD.

João Pessoa, 04 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14007799-5,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Manaíra/PB, do servidor **ANTONIO DINIZ SIMÃO**, matrícula nº 89.061-8, lotado na Secretaria de Estado da Receita, sem ônus para o Órgão de origem, até ulterior deliberação, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº486/SEAD.

João Pessoa, 04 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14006294-7,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Mari/PB, do servidor **GILMAR LEITE FERREIRA**, matrícula nº 114-7, lotado na Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº487/SEAD.

João Pessoa, 04 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14016364-6,

R E S O L V E prorrogar o afastamento da servidora **DAMIANA MARIA DA SILVA VIEIRA**, Professor, matrícula nº 141.169-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Curso de Mestrado em Psicanálise na Educação, ministrado pela Fundação Universitária de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FURNE, até o mês de dezembro de 2014, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº488/SEAD.

João Pessoa, 04 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14017551-2,

R E S O L V E prorrogar o afastamento da servidora **ANA APARECIDA ALENCAR VASQUES**, Professor, matrícula nº 144.915-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Curso de Mestrado em Psicanálise na Educação, ministrado pela Fundação Universitária de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FURNE/Centro Avançado de Ensino, Educação e Cultura - CAEEC, até o mês de outubro de 2014, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº490/SEAD.

João Pessoa, 04 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14020275-7,

R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República em Campina Grande - PB, da servidora **EMÍLIA MARIA DE ALMEIDA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 98.488-4, lotada na Secretaria da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 491/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.020.721-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DIANA SANTOS DE OLIVEIRA BERGER**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 163.700-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 492/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.021.053-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LUIZ ABERTO CÂNDIDO DOS SANTOS**, do cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 81.947-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 494/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.021.323-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CARLOS VIRGÍLIO GONÇALVES DIAS AGRA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.504-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 495/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.021.326-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **HELOÍSE ALVES SANTOS COSTA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.539-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 496/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.021.192-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FABIANA PEREIRA DE MORAIS**, do cargo de Professor de Educação Básica-3, matrícula nº 178.718-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.



LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 413/2014/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/ 07/ 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 99/2011 e Artigo 93 da Lei Complementar n.º 58/2003, despachou o Processo de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
12.026.916-3	MARIA DE LOURDES DA SILVA	144.347-0	730/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.012.758-5	IVETE DA SILVA SANTOS	149.004-4	667/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO



LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 414/2014/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/ 07/ 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
14.011.390-8	DAYANN FERNANDES BARBOSA	161.952-7	718/2014/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
14.014.476-5	ISABELLE MARTINS TEOTONIO	161.434-7	693/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO



LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 415/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 24/ 07 / 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e de acordo com o artigo 38, inciso II da Constituição Federal c/c 91, inciso II da Lei Complementar n.º 58/2003, DEFERIU o Processo de AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
14.019.686-2	PAULO RONALDO PEREIRA MONTEIRO	173.775-9
14.019.983-7	JAILTON PEREIRA GOMES	163.222-1
14.020.022-3	PAULO AUGUSTO FALCONI DE ANDRADE	163.538-7



LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 417/2014/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/07/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
14.019.906-3	MARIA GRACIELA DE LIMA	162.014-2	707/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 418/2014/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/07/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, despachou o Processo de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 38/03	PARECER	DESPACHO
14.020.909-3	DIAFER PINTO PEREIRA	27.08.2014	032/GOPOS/SEAD/2014	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 419/2014/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 25/07/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 99/2011 e Artigo 93 da Lei Complementar n.º 58/2003, despachou o Processo de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
13.022.595-9	EMANUEL JOSE TINTO DA SILVA	178.109-0	742/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.022.690-4	TATIANA GOMES DOS SANTOS	177.552-9	740/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.011.703-2	JOSE EDUARDO ALVES CUNHA	176.709-7	743/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.060.927-0	KARLENIA KEINA MENDONÇA DE LIMA LIRA	177.219-8	741/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 420/2014/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 25/07/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
14.020.363-0	LUCIANA FIGUEIREDO BEZERRA	161.878-4	739/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 432/2014/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 31/07/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
14.020.629-9	ROSEANE FRANCA DE AGUIAR	161.379-1	779/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 258/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 04/08/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo SFT abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	LEI Nº 8.427/2007
13.027.632-4	147.436-7	ANIVALDO MENDES DE AZEVEDO FILHO	D	E	Art. 5º, Inciso V
13.027.951-0	146.920-7	ESMAEL DE SOUSA FILHO	D	E	Art. 5º, Inciso V
13.028.896-9	082.659-6	JANDUY ROCHA LUCENA	C	E	Art. 5º, Inciso V
13.030.437-9	147.725-1	JOSECLIA EDNA DUTRA ARAUJO	B	C	Art. 5º, Inciso III
13.030.556-1	147.945-8	CARLOS ALBERTO TRONCOSO RIBEIRO PESSOA	C	D	Art. 5º, Inciso IV
13.017.817-9	089.213-1	FRANCISCO JOACY DOS SANTOS	B	E	Art. 5º, Inciso V
13.029.146-3	158.532-1	JURI BARRROS DE AQUINO	A	B	Art. 5º, Inciso II
14.000.218-9	091.403-7	JOSÉ VANDERLEI MOREIRA DE LACERDA	C	E	Art. 5º, Inciso V
14.003.850-7	145.429-3	EDUARDO SALES COSTA	D	E	Art. 5º, Inciso V
14.003.004-2	095.585-7	ROBERTO INOCENCIO DE ANDRADE	C	E	Art. 5º, Inciso V
14.003.384-1	064.880-9	JOSE MARQUES FERNANDES	C	E	Art. 5º, Inciso V


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 259/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 04/08/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, INDEFERIU o processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo SFT abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO
10.031.412-1	069.144-5	CARMELITA FALCÃO DE MOURA	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL – AFTE
14.002.130-2	146.078-1	GRACE REMARQUE LUCENA DANTAS	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL – AFTE
14.003.003-4	093.749-5	FLAVIO CESAR FERNANDES DE ARAUJO	AUDITOR FISCAL TRIB. ESTADUAL DE MERC. EM TRANSITO – AFTEMT
14.008.616-1	157.676-3	RODRIGO ARAUJO DIAS DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL – AFTE


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 260/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 04/08/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos da Lei n.º 8.427/2007, combinado com Artigos 38-A e 39-A da Lei n.º 9.166/2010, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para os ocupantes do cargo de AFTE e AFTEMT DO GRUPO SFT, abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NIVEL	
			ATUAL	NOVO
13.027.954-4	146.920-7	ESMAEL DE SOUSA FILHO	IV	V
13.027.580-8	145.963-5	LUÍZA MARILAC GUZZI	VI	VII
13.027.391-1	145.975-9	VILMA CRISTINA MORAIS BORGES	IV	V
13.029.143-9	145.501-0	MARINA SILVA DE CASTRO LIMA	V	VI
13.026.945-0	091.280-8	JOSE VALDIVINO FILHO	VI	VII
13.027.950-1	147.950-4	MARIA DO SOCORRO DIAS DA COSTA	III	IV
13.026.993-0	147.721-8	CLAUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA	III	IV
13.030.438-7	147.917-2	JACY MARIA BORBA DA MOTTA	VI	VII
13.030.559-6	147.945-8	CARLOS ALBERTO TRONCOSO RIBEIRO PESSOA	III	IV
14.010.780-1	145.967-8	LAVOISIER DE MEDEIROS BITTENCOURT	IV	V
14.003.500-1	145.487-1	JOSE DE MIRANDA E SILVA FILHO	V	VI
14.010.287-6	088.929-6	CLODOALDO ALVES LEMOS	VI	VII
14.004.649-6	082.688-0	ROMERO RODRIGUES DA SILVA	VI	VII
14.003.378-5	077.632-7	JOSE MARIO LIMA DE HOLANDA	VI	VII
14.005.898-2	161.160-7	ROMONILTON FERREIRA DE LIMA	I	II
14.003.176-6	147.723-4	JOSE SERGIO DE ALENCAR CUNHA	VI	VII
14.006.451-6	147.896-6	JOSE CORDEIRO NETO	VI	VII
14.012.617-1	093.507-7	JOSE RONALDO ROCHA DE CARVALHO	VI	VII


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 293/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 04/08/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei n.º 8.428/2007, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo SAT-1900 abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
12.037.817-5	079.166-1	FRANCISCO ALBUQUERQUE COUTINHO	ENGENHEIRO	VI	VII
12.009.288-3	125.014-1	GEDEILDA MORAIS BRAZ	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.039.283-6	103.208-9	PAULO ROBERTO GONDIM CABRAL	ENGENHEIRO AGRONOMO	IV	VI
12.039.339-5	099.525-8	PETRONIO CABRAL GONDIM	ENGENHEIRO AGRONOMO	V	VI
12.039.282-8	077.406-5	FATIMA CRISTINA DE QUEIROZ CAVALCANTI	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.039.619-0	096.539-9	SAULO JOSE ONOFRE MARINHO	ENGENHEIRO AGRONOMO	V	VI
12.039.226-7	134.832-9	ELSABETE DE LOURDES DA SILVA LIMA	ENGENHEIRO AGRONOMO	IV	VI
12.039.343-3	124.971-1	PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.039.481-2	097.020-4	EDLEUSA PINTO NOBREGA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.039.189-9	098.377-2	ROSSANA MARIA LUNA FARACO	ENGENHEIRO	V	VI
12.025.506-5	079.439-2	CARLOS OLBERTO ALMEIDA DA SILVA	ENGENHEIRO	VI	VII
12.040.305-6	095.482-9	AZENIDE LOURENÇO DA SILVA FEITOSA	ENGENHEIRO	V	VI
12.040.043-0	126.912-7	SEVERINO MASCENA NETO	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.037.565-6	099.690-4	IZAIAS LIMONETE RODRIGUES	ENGENHEIRO	V	VII
12.037.570-2	089.553-9	IVAN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	TECNOLOGO EM COOPERATIVISMO	V	VI
12.060.044-7	091.434-7	JOSE PESSOA FILHO	ENGENHEIRO AGRONOMO	V	VI
12.060.032-9	124.897-9	DIOGENES ANTONIO DE LACERDA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.017.631-9	069.111-9	UBIRACY BRANDAO DA SILVA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.017.668-8	124.925-8	MARIA DE FATIMA LOPES LIMA RODRIGUES	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.028.747-1	082.560-3	WARWCK RAMALHO DE FARIAS LEITE	ENGENHEIRO	VI	VII
12.060.028-5	125.239-9	MARIO FLAVIO PORPINO DE LUCENA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.040.188-6	076.351-9	MARIA DE FATIMA LOURENÇO	ENGENHEIRO	VI	VII
12.040.707-8	079.485-6	ANTONIO ALBERTO DINIZ DE MEDEIROS	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.051.447-8	073.387-3	ANTONIA EZILDA SOARES DOS SANTOS	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.040.720-5	073.673-2	ANTONIO LISBOA BARBOSA DE LUCENA	ENGENHEIRO	VI	VII
12.039.504-5	089.435-4	SILVANO MENDONÇA DE MELO	ENGENHEIRO	V	VI


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 294/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 04/08/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo SAT-1900 abaixo relacionados:

ções que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei n.º 8428/2007, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** do Grupo SAT-1900 abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
12.051.438-9	079.597-6	WALTER SANTIAGO COLACO	ENGENHEIRO	VI	VII
12.040.517-2	079.514-3	ANTONIO CLAUDIO BRASILEIRO DE FIGUEIREDO	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.040.613-6	075.876-1	MESSIAS CAETANO BEZERRA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.040.606-3	075.978-3	TADEU CHAGAS DO VALE VIEIRA	ENGENHEIRO	VI	VII
12.040.540-7	079.236-5	JOSE GOMES DE ALMEIDA NETO	QUIMICO	VI	VII
12.040.543-1	072.895-5	FLAVIO ISAAC FERREIRA GOMES	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.040.552-1	083.013-5	CARLOS ROBERTO RIBEIRO LEAL	ZOOTECNISTA	V	VII
12.040.548-2	081.253-6	ABELARDO JOSE COUTINHO DE ARRUDA	ENGENHEIRO	V	VII
12.040.378-1	098.407-8	JOSE TEOTONIO DE LACERDA	ENGENHEIRO AGRONOMO	V	VI
12.040.388-9	135.015-3	FRANCISCO VITORIANO DE ABREU	ENGENHEIRO	IV	VI
12.040.042-1	076.193-1	ALMIVAN LEITE DE ALMEIDA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.051.502-4	109.073-9	WALDEZ DE SOUZA PAZ	ENGENHEIRO AGRONOMO	V	VII
12.037.693-8	065.803-1	ANTONIO DE CALDAS IRMAO	TECNOLOGO EM COOPERATIVISMO	VI	VII
12.038.334-9	134.811-6	ORLANDO MIRANDA DE GUSMAO FILHO	ENGENHEIRO	IV	VI
12.037.974-1	072.739-3	LUIZ FERNANDO MACEDO SILVA	ENGENHEIRO	VI	VII
12.027.451-5	097.286-0	DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA	ENGENHEIRO	V	VI
11.015.041-4	080.731-1	MARCCOS FERNANDO DUTRA CALDAS	ZOOTECNISTA	VI	VII
11.022.849-9	076.170-2	GELMA MARQUES DE SOUZA LIMA	TECNOLOGO EM COOPERATIVISMO	VI	VII
11.009.644-4	073.460-8	JOSE QUEIROGA NOBREGA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
11.016.164-5	076.043-9	ARMANDO DAS NEVES DE MELO	ZOOTECNISTA	VI	VII
12.040.280-7	094.515-3	IVONETE BERTO MENINO	ENGENHEIRO AGRONOMO	V	VI
12.040.247-5	076.034-0	MARIA DE FATIMA BATISTA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.039.292-5	078.582-2	ERLE ABILIO DINIZ	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.039.489-8	073.610-4	ANTONIO GOMES MOREIRA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.038.760-3	096.343-7	MARISTELA RIBEIRO DA SILVA	ARQUITETO	V	VI


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA N.º 296/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 04/08/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei n.º 8428/2007, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** do Grupo SAT-1900 abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
12.040.139-8	098.809-8	VIOLANTE CARVALHO DE SA PEREIRA	ENGENHEIRO	V	VI
12.040.723-0	095.744-5	ZELIA JUSSELINO DE ALMEIDA	ENGENHEIRO	V	VI
12.040.630-6	127.757-0	WILLIAMS SOARES DE MORAIS	ENGENHEIRO	IV	VI
12.040.716-7	092.572-6	ANTONIO FERNANDES MORAIS	ENGENHEIRO AGRONOMO	V	VI
12.038.533-3	073.530-2	JOSE LAIRES MENDES	ENGENHEIRO	VI	VII
12.039.947-4	081.311-7	LIBERALARA DE ALBUQUERQUE MIRANDA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.040.178-9	080.991-8	JOSE MOREIRA NOGUEIRA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.040.246-7	080.992-6	FRANCISCO LUIZ VIEIRA DE LUCENA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.051.506-7	078.454-1	BERTOLINO DA COSTA AGRA FILHO	ENGENHEIRO	VI	VII
12.039.285-2	080.465-1	MARIA DAS GRACAS LIMA BARROS	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.051.519-9	095.698-8	REJANE FIGUEIREDO SANTOS	ENGENHEIRO AGRONOMO	V	VI
12.051.434-6	088.774-9	SEVERINO BORGES DA SILVA FILHO	ENGENHEIRO	V	VI
12.039.077-9	090.989-1	EDMILSON ALBERTO CAMPOS MARTINS	ENGENHEIRO	V	VI
12.040.242-4	071.260-4	CICERO SOARES DE LIMA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.040.238-6	082.726-6	MARIA LUCIA ANGELO MAIA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.040.231-9	078.587-3	FRANCISCO CHAVES OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.040.180-9	075.882-5	ISABEL CRISTINA DIAS	ENGENHEIRO	VI	VII
12.030.471-4	137.971-2	ANTONIO LUIZ RIBEIRO CAVALCANTI	ENGENHEIRO	VI	VII
12.039.661-1	098.889-8	VALERIA TEIXEIRA DE MENEZES	ENGENHEIRO	V	VI
12.039.900-8	109.497-1	MARIA DE LOURDES ABRANTES PINTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO	V	VI
12.040.605-5	070.079-7	ABELARDO ZENAIDE NOBREGA MONTENEGRO	ENGENHEIRO AGRONOMO	V	VI
12.039.896-6	088.804-4	BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA	ENGENHEIRO	V	VI
12.039.628-4	089.078-8	ROSANNE MARIA TOSCANO DE THEORGA FREIRE	ARQUITETO	V	VI
12.039.431-6	126.590-3	MANOEL GOMES DA SILVA FILHO	ENGENHEIRO	V	VI
12.040.235-1	082.788-6	RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA N.º 297/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 04/08/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei n.º 8428/2007, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** do Grupo SAT-1900 abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
12.040.266-1	089.268-8	TEREZINHA SARMENTO BATISTA SOARES	ENGENHEIRO	V	VI
12.038.858-8	110.608-2	MARIA LUCIA PALHOT COSTA	ENGENHEIRO	V	VI
12.040.177-1	089.866-0	ANTÔNIO JUSTINIANO FILHO	ENGENHEIRO	V	VI
12.040.227-1	090.735-9	JOSE HUMBERTO DE SOUZA	ENGENHEIRO	V	VI
12.051.508-3	082.819-0	CASSANDRA LIMA DO VALE	ARQUITETO	VI	VII
12.039.208-9	109.126-3	REGINALDO BELTRÃO DE LUCENA	ENGENHEIRO AGRONOMO	V	VI
12.039.626-2	082.624-3	MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.039.342-5	071.259-1	ANSELMO DE ALMEIDA LUNA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.039.461-8	082.411-9	RAIMUNDO RIBEIRO DE SA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.039.192-9	068.209-8	GERALDO NEVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	ENGENHEIRO	VI	VII
12.039.309-3	076.008-1	JOSE FARIAS DE SOUSA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.039.188-1	079.349-3	RONALDO FERNANDES DE LAVOR	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.039.439-1	074.836-6	ROBERTO ALEXANDRE DE ASSIS	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.039.655-6	079.431-7	CARLINDA MARIA VILAR PEREIRA	ENGENHEIRO	VI	VII
12.039.435-9	082.859-9	TIBURTINO CARTAXO DE SA FILHO	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.038.977-1	077.757-9	OLINTO JOSE PAULO NETO	ENGENHEIRO	VI	VII
12.039.288-7	082.810-6	MARIA DO CARMO SILVEIRA CALDAS	ZOOTECNISTA	VI	VII
12.039.618-1	135.286-5	FABIO JOSE LINS SILVA	ENGENHEIRO AGRONOMO	IV	VI
12.039.487-1	080.983-3	MARIA JOSE DANTAS	QUIMICO	VI	VII
12.040.218-1	072.122-1	JOSE HUMBERTO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.039.483-9	061.070-4	ROBERTO MORAES CAVALCANTE	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.039.196-1	097.057-9	JOSE MESQUITA DE ANDRADE FILHO	ENGENHEIRO AGRONOMO	V	VI
12.039.660-2	073.637-6	WALTER TRICHEIRO DA COSTA JUNIOR	ENGENHEIRO	V	VII
12.039.846-0	091.566-1	GILVAN NOBRE BEZERRA DE CARVALHO	ENGENHEIRO	V	VI
12.039.893-1	080.142-9	MARCELO DE BRITO MOREIRA	ENGENHEIRO	VI	VII


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA N.º 300/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 04 / 08 / 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei n.º 8.428/2007, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo SAT-1900 de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
12.015.452-8	087.136-2	DAMIÃO BARREIRO LEMOS

12.029.775-2	016.679-1	JOÃO BOSCO VIEIRA MARINHO
12.034.761-0	088.857-5	ANALETE PONTES SOARES DA COSTA
12.037.927-9	079.793-6	FRANCISCO FRANCINEIDE DANTAS
12.038.941-0	138.106-7	MARIA DO SOCORRO MENDONÇA DINIZ LOUREIRO CAVALCANTI
12.039.311-5	087.049-8	MIGUEL MARQUES LEITE
12.039.646-7	079.096-6	ELIANE PINHEIRO DE VASCONCELOS
12.040.039-1	082.611-1	MARIA DO SOCORRO DIAS
12.040.443-5	082.681-2	KATIA MARIA SANTOS DE ANDRADE PIZZOL
12.040.473-7	070.364-8	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
12.040.635-7	080.907-1	MARIA ZELIA BEZERRA PINTO
13.000.165-1	125.011-6	JOSÉ MILTON CASTELO BRANCO DE MELO
13.001.263-7	125.023-0	ISNALDO CANDIDO DA COSTA
13.001.352-8	080.335-9	ANA MARIA PESSOA PINHO MANGUEIRA
13.002.235-7	081.125-4	MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CAVALCANTI DE ALMEIDA
13.029.010-6	138.790-1	EINSTEIN ROOSEVELT LEITE


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA N.º 316/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 04/08/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei n.º 8428/2007, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** do Grupo SAT-1900 abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
12.037.588-5	125.061-2	FRANCISCO LEODERI RODRIGUES	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.040.279-3	135.244-0	RICARDO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO	IV	VI
12.039.889-3	088.904-1	WILSON BATISTA DE SIQUEIRA	ENGENHEIRO	V	VI
12.039.510-0	094.676-1	ELIANE LEANDRO CAVALCANTI	ARQUITETO	V	VI
12.039.897-4	090.586-1	EDILSON MENDES LEITE	ENGENHEIRO	V	VI
12.039.734-0	125.102-3	EUZELI CIPRIANO DOS SANTOS	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.039.106-6	138.012-5	MARILIA LEITE GONZALEZ ROCHA	ARQUITETO	V	VII
12.039.265-8	125.005-1	ANTONIO FARIAS JUNIOR	ZOOTECNISTA	VI	VII
12.040.130-4	074.317-8	CLOVIS COELHO DA SILVA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.040.024-3	134.810-8	JOSIL EIDE CABRAL SANTAGO	ENGENHEIRO	IV	VI
12.040.211-4	124.928-2	LUIZ FREITAS DE QUEBROS	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.039.882-6	124.936-3	MAILDON MARTINS BARBOSA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.039.326-3	138.149-1	JOSE EUSTAQUIO COSTA	ENGENHEIRO	VI	VII
12.039.892-3	138.992-1	CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO	ENGENHEIRO	VI	VII
12.039.620-3	138.041-9	TAYOMAN MOURA DE LIRA	ARQUITETO	V	VII
12.040.065-1	097.086-7	MARIA ALICE PEIXOTO DOS SANTOS	ARQUITETO	V	VI
12.040.080-4	094.512-9	GLORIA DE LOURDES VIEIRA LEMOS	ENGENHEIRO AGRONOMO	V	VI
12.038.657-2	096.381-0	EDVAM DANTAS DINIZ	ENGENHEIRO AGRONOMO	V	VI
12.070.355-6	075.445-5	JOAO VICENTE DA SILVA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.039.130-9	074.464-6	EUTEMIA TORRES VILAR	ENGENHEIRO	VI	VII
12.039.623-8	066.555-0	FRANCISCO MOREIRA DE MENEZES	ENGENHEIRO	VI	VII
12.039.438-3	080.277-8	MARIA DO SOCORRO BATISTA ESTRELA	ZOOTECNISTA	VI	VII
12.039.656-4	135.313-6	MELQUIADES PEDRO DE SOUSA NETO	ENGENHEIRO AGRONOMO	IV	VI
12.038.052-8	124.970-3	ROBERTO DE PAIVA RIBEIRO	ENGENHEIRO	VI	VII
12.039.835-4	071.261-2	JANILSON VIEIRA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA N.º 328/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 04/08/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei n.º 8428/2007, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** do Grupo SAT-1900 abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
11.022.239-3	098.208-3	LUCIO FLAVIO SOUTO BATISTA	ENGENHEIRO AGRONOMO	V	VI
12.040.364-1	079.398-1	LIDIO CAVALCANTI MEIRA	ENGENHEIRO	V	VI
12.039.297-6	092.033-9	AUDIBERG ALVES DE CARVALHO	ENGENHEIRO	V	VI
12.039.480-4	125.097-3	FERNANDO DE SOUSA AMORIM	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.040.383-8	138.115-6	MARIA HELENA PEREIRA MACEDO	GEOGRAFO	VI	VII
12.016.324-1	094.623-1	LUIZ ALBERTO SILVEIRA MARQUES	ZOOTECNISTA	V	VI
12.040.179-7	089.911-9	EZEMIR DANTAS FERNANDES	ENGENHEIRO AGRONOMO	V	VI
12.038.512-1	072.652-4	JOSE DE SOUSA DANTAS	ENGENHEIRO	VI	VII
12.039.886-9	093.721-5	SEBASTIAO PEREIRA URTIGA	ENGENHEIRO AGRONOMO	V	VI
12.051.500-8	097.038-7	JOSE AMARO ANDRADE DO AMARAL	ENGENHEIRO AGRONOMO	V	VII
12.037.270-3	148.543-1	ELIANE DE SOUSA GADELHA ALMEIDA	ENGENHEIRO	IV	VI
12.040.250-5	072.860-8	JOSE TOMAZ DE AQUINO	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.040.181-9	074.713-1	JOAO VENERAVEL DE MORAIS NETO	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.051.504-1	087.007-2	MARIA DO SOCORRO LIMA ARAUJO	ENGENHEIRO	V	VI
12.051.512-1	097.047-6	JOSE ALCIDES BARBOSA MEDEIROS	ENGENHEIRO AGRONOMO	V	VI
12.040.234-3	098.210-5	ANTONIO ALBERTO DE SOUZA CARNEIRO	ENGENHEIRO AGRONOMO	V	VI
12.038.598-8	091.438-0	FRANCISCA MARIA DE SOUTO	ENGENHEIRO AGRONOMO	V	VI
12.040.615-2	126.917-8	ROBERTO DA SILVA GUERRA	ENGENHEIRO AGRONOMO	VI	VII
12.051.449-4	138.047-8	MARIA DE FATIMA CUNHA DUARTE PIRES	ENGENHEIRO	V	VI
12.039.014-1	087.135-4	JOSÉ LAMARCK PEREIRA HENRIQUES	ENGENHEIRO	V	VI
12.040.180-1	094.486-6	JOAO NILDO RODRIGUES LEMOS	ENGENHEIRO		

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
11.005.319-2	124.979-7	IRAMA LOPES MACIEL	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VI	VII
11.009.662-2	101.878-7	LUIZ PASCOAL DO NASCIMENTO	ZOOTECNISTA	V	VI
11.019.917-1	089.553-9	IVAN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	TECNÓLOGO EM COOPERATIVISMO	V	VI
12.000.943-9	125.004-3	FRANCISCO EDUARDO LOPES DE ABRANTES	ENGENHEIRO	VI	VII
12.039.298-4	099.930-0	JOÃO FREIRE FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	VII
12.039.644-1	089.899-6	RUBENS TADEU DE ARAÚJO NOBREGA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	VI
12.039.464-2	096.626-6	ANTENOR JERONIMO LEITE	ENGENHEIRO	V	VII
12.039.736-6	099.698-0	MARIA ESTELA RODRIGUES DE CARVALHO	ENGENHEIRO	V	VI
12.040.318-8	126.578-4	FRANCISCO LUIZ DA SILVA	GEÓGRAFO	V	VI
12.040.083-9	088.356-5	DAVID DE SOUZA E SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	VI
12.040.243-2	090.847-9	PEDRO CEZARIO NOBREGA CAVALCANTE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	VI
12.040.117-7	138.014-1	NEUZIMAR SOCORRO SOBRAL DA SILVEIRA	ARQUITETO	V	VII
12.040.023-5	138.104-1	JOÃO DE DEUS ANGELO	ENGENHEIRO	VI	VII
12.051.440-1	124.979-7	IRAMA LOPES MACIEL	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VI	VII
12.051.516-4	133.331-3	VICENTE DE PAULA HENRIQUES DE ARAÚJO	ENGENHEIRO	IV	VI
12.025.196-5	093.380-5	JOSILDO MELO FEITOSA	QUÍMICO	V	VI


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária

RESENHA Nº 334/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 04/08/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei n.º 8428/2007, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DO GRUPO SERVIDORES CIVIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA TECNOLÓGICA SAT-1900** abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
13.001.722-1	080.330-8	SILVANA DE LIMA CAVALCANTI	ENGENHEIRO	VI	VII
13.050.016-0	076.320-9	MÔNICA MARIA PIMENTEL	ENGENHEIRO	VI	VII
13.000.127-9	072.466-1	HERCILIO RIQUE DE SOUSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VI	VII
13.000.642-4	070.858-5	AURELIO FERREIRA LEITE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VI	VII
13.050.089-5	080.209-3	ANTONILDO CAMPOS DA SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VI	VII
13.001.725-6	127.453-8	ELIZABETH CRISTINA ALMEIDA DE PAIVA	ENGENHEIRO	VI	VII
13.000.522-3	082.609-0	SÔNIA MARIA MOREIRA BRANDÃO	ENGENHEIRO	VI	VII
13.000.258-5	096.422-1	SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA	ENGENHEIRO	V	VI
13.001.037-5	094.787-3	LUIZ BARBOSA DA SILVA FILHO	ENGENHEIRO	V	VI
13.001.196-7	097.142-1	WALNEIDE PAIVA CAVALCANTI	ENGENHEIRO	V	VI
13.000.139-2	098.848-1	JOSÉ FRANÇOIS PAULINO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	VI
13.000.467-7	096.358-5	MARIA AURILIA DE SA PINTO	ENGENHEIRO	V	VI
13.001.694-2	126.601-2	JOSÉ MARTOS XAVIER	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	VI
13.000.230-5	087.235-1	EVILAZIO MEDEIROS PINTO	ENGENHEIRO	V	VI
13.000.225-9	092.900-0	FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS	ENGENHEIRO	V	VI
13.001.952-6	096.948-6	RONALD ESCOREL BORGES FILHO	ENGENHEIRO	V	VI
13.050.091-7	125.076-1	JOSÉ LOPES MARTINS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	VII
13.001.953-4	092.872-1	EVIO BARBOSA DE LUCENA	ENGENHEIRO	IV	V
13.050.017-8	081.130-1	MARIA DE FÁTIMA PIMENTEL	ENGENHEIRO	VI	VII
13.001.698-5	076.208-3	ANGELLA LOUISE FIGUEIREDO DE MORAES	QUÍMICO	VI	VII
13.000.282-8	095.533-7	MARIA JOSETE CLAUDINO MARTINS GOMES	ARQUITETO	V	VI
13.000.013-2	098.430-2	MARIA DO SOCORRO BIZERRA DINOIA	ARQUITETO	V	VI
13.050.064-0	124.894-4	JOSÉ BOLIVAR VITORINO DE ALMEIDA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VI	VII
13.000.595-9	094.511-1	ANTONIO LEITE DE CALDAS	ZOOTECNISTA	V	VI
13.000.153-8	079.382-5	JANIZETE RANGEL PONTES LINS	GEÓGRAFO	VI	VII


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária

RESENHA Nº 335/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 04/08/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei n.º 8428/2007, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DO GRUPO SERVIDORES CIVIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA TECNOLÓGICA SAT-1900** abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
13.013.182-2	124.982-7	GERVASIO MENEZES DE FARIAS	TECNÓLOGO EM COOPERATIVISMO	VI	VII
13.010.412-4	080.328-6	ALVAREZ JORGE DE OLIVEIRA RIBEIRO	GEÓGRAFO	VI	VII
13.016.173-0	099.768-4	MANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	VI
13.029.100-5	091.438-0	FRANCISCA MARIA DE SOUTO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	VI
13.010.657-7	124.956-8	MARIA MADALENA CAMPOS GERMANO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VI	VII
13.015.336-2	082.491-7	JOSÉ JORGE COSTA	TECNÓLOGO EM COOPERATIVISMO	VI	VII
13.021.061-7	080.430-4	MARIA DE FÁTIMA GOMES CINTRA	TECNÓLOGO EM COOPERATIVISMO	VI	VII
13.020.812-4	091.477-1	IVANILDO JOSÉ TAVARES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	VI
13.018.868-9	079.316-7	ALDEMIR PIRES DE SOUSA	TECNÓLOGO EM COOPERATIVISMO	VI	VII
13.023.388-9	078.338-2	SONIA MATOS FALCAO	ARQUITETO	VI	VII
13.019.241-4	127.876-2	JOSÉ WELLINGTON LOPES DA COSTA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	IV	VI
13.013.172-5	074.512-0	NILTON LOPES DA COSTA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VI	VII
13.023.680-2	080.991-8	JOSÉ MOREIRA NOGUEIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VI	VII
13.020.065-4	074.390-9	JOSÉ PIRES DE SOUSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VI	VII
13.023.230-1	090.650-6	MARCOS ANTONIO SEDRIM PARENTE	ENGENHEIRO	V	VI
13.015.333-8	090.585-2	ERIBERTO MAIA PEDROSA	TECNÓLOGO EM COOPERATIVISMO	V	VI
13.017.190-5	076.043-9	ARMANDO DAS NEVES DE MELO	ZOOTECNISTA	VI	VII
13.019.620-7	074.958-3	ELINEIDE MARIA ALVES DE LIMA PEREZ	GEÓGRAFO	VI	VII
13.018.720-8	074.196-5	JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES NETO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VI	VII
13.025.908-0	082.498-4	MARIA DE JESUS DINIZ AMORIM	ARQUITETO	VI	VII
13.015.647-7	073.291-5	JOSÉ CORACI MARQUES DE SOUSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VI	VII
13.028.296-1	082.726-6	MARIA LUCIA ANGELO MAIA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VI	VII
13.016.114-4	138.012-5	MARILIA LEITE GONZALEZ ROCHA	ARQUITETO	V	VII
13.024.388-4	082.667-7	UILERMANDO BARBOSA DE LIMA	ENGENHEIRO	VI	VII


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária

RESENHA Nº 336/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 04/08/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei n.º 8428/2007, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DO GRUPO SERVIDORES CIVIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA TECNOLÓGICA SAT-1900** abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
13.003.736-2	074.732-7	ABRAÃO PEREIRA LEMOS	ZOOTECNISTA	VI	VII
13.004.126-2	124.899-5	ALMIR MONTEIRO NEVES	ZOOTECNISTA	V	VI
13.003.882-2	079.261-6	MARCELO TADEU DE ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO	VI	VII
13.002.734-1	134.843-4	CLAUDIO ROMERO LIRA VARANDAS	ENGENHEIRO	IV	VI
13.050.107-7	090.898-3	GERALDO CORREIA GUEDES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	VII
13.003.147-0	080.427-4	AUDIVAM AZEVEDO DA SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VI	VII
13.002.559-3	088.805-2	LUZENIRA BORGES DA SILVA	ENGENHEIRO	V	VI
13.002.459-7	096.317-8	DOMINGOS MARQUES NETO	ENGENHEIRO	V	VI
13.003.815-6	096.392-5	VALERIA PEREGRINO DE BRITO	QUÍMICO	V	VI
13.003.571-8	082.410-1	OSVALDO ESPINOLA NETO	QUÍMICO	VI	VII
13.003.567-0	079.049-4	JOÃO BOSCO LEAL DA NOBREGA	QUÍMICO	VI	VII
13.003.568-8	082.970-6	MARCIO JOSÉ BEZERRA LONDRES	QUÍMICO	VI	VII
13.003.593-9	079.013-3	EDSON CORREIA DE MELO FILHO	ENGENHEIRO	VI	VII
13.003.594-7	079.009-5	MARCELO RENATO RIBEIRO NEVES	ENGENHEIRO	VI	VII
13.003.684-6	081.230-7	PAULO VIRGINIO DE SOUSA	ENGENHEIRO	VI	VII
13.002.917-3	080.894-6	FRANCISCO AUGUSTO BARBOSA	ENGENHEIRO	VI	VII
13.004.525-0	098.754-9	MARIE EUGENIE MALZAC BATISTA	QUÍMICO	V	VI
13.006.597-8	090.478-3	NEBIA MARIA LIMA LINS DE ALMEIDA	QUÍMICO	V	VI
13.004.441-5	138.053-2	JOANA DARCK OLIVEIRA ASSIS	ENGENHEIRO	V	VI
13.005.795-9	082.668-5	EDUARDO MESQUITA GUEDES PEREIRA	QUÍMICO	V	VII
13.006.450-5	080.731-1	MARCOS FERNANDO DUTRA CALDAS	ZOOTECNISTA	VI	VII
13.004.404-1	138.039-7	JOACI DE ASSIS SILVA	ENGENHEIRO	V	VII
13.008.681-9	082.832-7	GENIVAL ALEXANDRE BARBOSA	ENGENHEIRO	VI	VII
13.008.827-7	080.326-0	MAURICIO ABRANTES SOARES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VI	VII
13.007.567-1	073.873-5	ROSILANE DE LIMA LOPES SANTOS	ENGENHEIRO	VI	VII


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

PORTARIA Nº 024/2014/GS/IASS.

João Pessoa, 31 de julho de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto n.º 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regulamento Interno aprovado pelo Decreto n.º 8.687, de 09 de setembro de 1980.

R E S O L V E:

NOMEAR **FÁBIA NUNES BARBOSA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, símbolo C-3, deste Instituto.


RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
 Diretor Superintendente

Secretaria de Estado
 da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 542/GS/SEAP/2014

Em 04 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto 12.836, de 09 dezembro de 1988,

R E S O L V E designar **JOSENILDO PORTO WANDERLEY**, matrícula 151.599-3, lotado nesta Secretaria, para desempenhar a função de Coordenador do Almoxarifado Central, em substituição ao servidor ANTÔNIO NICÁCIO DA SILVA, matrícula 171.044-3, sem prejuízo do desempenho das demais funções que lhes são atribuídas, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 543/GS/SEAP/2014

Em 04 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto 12.836, de 09 dezembro de 1988,

R E S O L V E designar **CRISTIANO GEORGE JERÔNIMO LEITE CARTAXO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula 168.717-4, lotado nesta Secretaria, para desempenhar a função de Presidente da Comissão de Recebimento, em substituição ao servidor ÍTALO GUSTAVO COELHO, matrícula 163.517-4, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 544/GS/SEAP/2014

Em 04 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto 12.836, de 09 dezembro de 1988,

R E S O L V E designar **CRISTIANO GEORGE JERÔNIMO LEITE CARTAXO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula 168.717-4, lotado nesta Secretaria, para desempenhar a função de Gestor de Contratos de Gêneros Alimentícios, em substituição ao servidor ANTÔNIO NICÁCIO DA SILVA, matrícula 171.044-3, até ulterior deliberação.


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
 Secretário de Estado

Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 019/2014/GSC/CGE

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

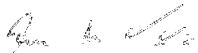
Substitui integrante da Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.

Considerando a solicitação para substituir o servidor GLÁUCIO ARNAUD DE MEDEIROS (titular), matrícula nº 153.123-9, representante da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP, a SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Liberar o servidor acima de todas as atribuições previstas na Portaria Nº 001/2013/GSC/CGE, com respeito à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

Art. 2º Designar **THIAGO BEZERRA ALEXANDRE**, matrícula nº 171.013-3, indicado pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP, através do Ofício 1087/2014/GS/SEAP, para compor a Rede de Agentes do Controle Interno.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE
Secretária Chefe

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 077/2014 - GS

João Pessoa, 30 de julho de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de elaborar contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual nº 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, bem como respeitando as disposições do Edital nº 05/2013/FAPESQ e Lei 8.666/93, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
0268/2014	2990/2014	AMANDA CAMILA HENRQUE DE ALMEIDA	31/12/2014 10.800,00


MARIA APARECIDA RAMOS DE MENEZES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

PORTARIA Nº 043/2014

João Pessoa, 30 de Julho de 2014

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

1. NOMEAR **LEONARDO OLIVEIRA MACEDO**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CATI-1.**

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 390/2014/GDS

João Pessoa, 04 de agosto de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO que são atribuições do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PB, exercer o controle, estabelecer critérios, certificar, auditar e cancelar o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores - CFC's; como também, adotar procedimentos para o seu pleno funcionamento, e, por conseguinte, dispor de um sistema de garantia da qualidade que comprove e avalie resultados quanto à eficácia e eficiência;

CONSIDERANDO que a biométrica constitui um mecanismo imprescindível à identificação e conferência das informações dos usuários cadastrados no Sistema do DETRAN-PB;

RESOLVE:

I - Definir e tornar público o Cronograma de Recadastramento Biométrico para

os Instrutores dos Centros de Formação de Condutores, procedimento obrigatório e indispensável ao controle e segurança do Sistema de Informações do DETRAN-PB.

II - Os trabalhos alusivos ao Recadastramento Biométrico de que trata o item anterior seguirá à programação disposta nos Anexos I, II e III desta portaria.

III - Por ocasião do recadastramento, os instrutores deverão apresentar, na forma original, CNH com validade, CPF, diploma ou certificado de escolaridade expedido por instituição de ensino devidamente credenciada pelo órgão competente, certificado de conclusão do curso específico de capacitação para a atividade, comprovante de residência, contrato de trabalho com o CFC devidamente anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (exceto se for sócio-proprietário), certidão negativa do registro de distribuição e de execuções criminais referentes às práticas de crimes contra os costumes, fé pública, patrimônio, à administração pública, privada ou da justiça e os previstos na lei de entorpecentes, expedidas no local de seu domicílio ou residência.

IV - Aplicar-se-á a sanção de bloqueio no Sistema do DETRAN-PB, para Instrutores vinculados aos Centros de Formação de Condutores, na hipótese da inobservância ao disposto nesta portaria, até a regularização através do recadastramento biométrico.


V - A empresa contratada pelo DETRAN-PB, responsável pela coleta das impressões digitais, fotografias e demais dados referentes à confecção da CNH deve disponibilizá-los, a fim de inseri-los na base de dados deste órgão executivo de trânsito estadual, para que possam ser utilizados no Sistema de Controle da Biometria junto aos Centros de Formações de Condutores.

VI - Remeta-se cópia a Diretoria de Operações, Controladoria Regional de Trânsito e Corregedoria.

VII - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada em 27/07/2014

Republicada por incorreção


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

RECADASTRAMENTO PARA INSTRUTORES DE CFC

A SEQUENCIA SERÁ POR ORDEM ALFABÉTICA DO NOME DO INSTRUTOR E POR REGIÃO

INSTRUTORES DA GRANDE JOÃO PESSOA E REGIÃO DO BREJO					
LOCAL: SEDE DO DETRAN EM JOÃO PESSOA					
HORÁRIO: DE 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00					
1º DIA	2º DIA	3º DIA	4º DIA	5º DIA	6º DIA
11/08/2014	12/08/2014	13/08/2014	14/08/2014	15/08/2014	18/08/2014
LETRAS De A até B	LETRAS De C até E	LETRAS De F até H	LETRAS De I até J	LETRAS De K até P	LETRAS De Q até Z

RECADASTRAMENTO PARA INSTRUTORES DE CFC

A SEQUENCIA SERÁ POR ORDEM ALFABÉTICA DO NOME DO INSTRUTOR E POR REGIÃO

INSTRUTORES DE CAMPINA GRANDE E CIDADES ADJACENTES			
LOCAL: 1º CIRETRAN NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE			
HORÁRIO: DE 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00			
1º DIA	2º DIA	3º DIA	4º DIA
26/08/2014	27/08/2014	28/08/2014	29/08/2014
LETRAS De A até C	LETRAS De D até I	LETRAS De J até P	LETRAS De R até Z

RECADASTRAMENTO PARA INSTRUTORES DE CFC

A SEQUENCIA SERÁ POR ORDEM ALFABÉTICA DO NOME DO INSTRUTOR E POR REGIÃO

INSTRUTORES DE PATOS E CIDADES ADJACENTES		
LOCAL: 4º CIRETRAN NA CIDADE DE PATOS		
HORÁRIO: DE 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00		
1º DIA	2º DIA	3º DIA
20/08/2014	21/08/2014	22/08/2014
LETRAS De A até F	LETRAS De G até L	LETRAS De K até Z

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 636

João Pessoa, 04 de agosto de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,**

R E S O L V E designar os servidores **Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**, matrícula nº **84.061-1**, **Jáder Ribeiro Silva**, matrícula nº **93.768-1** e **Rita Torres Formiga**, matrícula nº **65.633-0**, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do **Processo nº 0015887-2/2014. - 3ª Regional de ensino, na cidade de Campina Grande-PB.**


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0032/2014

João Pessoa, 31 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **MARIA BERNADETE CAVALCANTI DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF sob n.º 181.384.974-91, Matrícula n.º 80.576-9, para **GESTORA** do Contrato n.º **0039/2014**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Refeições, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.


CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A – PBTUR

PORTARIA Nº 014 / 2014.

João Pessoa, 31 de julho de 2014.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere do Parágrafo 07 do Artigo 17º e dos itens 03 e 06 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:


RESOLVE exonerar **ROSA DE LOUDES ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula n.º 900.016-0, como Sub-Coordenador de Promoções e Eventos, Símbolo – FG-8.

PORTARIA Nº 016 / 2014.

João Pessoa, 01 de agosto de 2014.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear **JOÃO PAULO GOMES MARTINS**, matrícula n.º 995.726-8, como Sub-Coordenador de Promoções e Eventos, Símbolo – FG-8.


RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS

PORTARIA Nº 057/2014

João Pessoa, 30 de Julho de 2014

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO.

RESOLVE

Nomear **IVANILDA FERNANDES DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de provimento em comissão de Chefe de lojas de Vendas de Produtos Básicos, até ulterior deliberação.

Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa-PB, 30 de Julho de 2014.


JOSÉ TAVARES SOBRINHO
Diretor Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 040/GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 31 de Julho de 2014.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **Cristina Maria Lira Batista Seixas**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Perícia**, símbolo CCPrev.4, desta Autarquia.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/nº 393-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	5003-14	JOSEFA VERÍSSIMO OLIVEIRA	976.918-8	309	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	6018-14	BENICIO DINIZ	977.096-8	410	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3.	7063-14	OLAVO LIBERALINO DE CARVALHO	977.083-6	407	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4.	6476-14	MARIA DO LIVRAMENTO DA COSTA	977.071-2	396	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 04 de agosto de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0720/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	03785-14	JOSÉ NURISMAR CARTAXO LOPES	270.568-1
02	05541-14	MARIA AUGUSTA COSTA DE MOURA	120.889-6
03	05540-14	JOÃO VIRGINIO DE MOURA	120.943-4
04	02240-14	EDNALDO AGUIAR BARBOSA	130.049-1
05	0517-14	AMADEU BALBINO DOS SANTOS	85.938-9
06	06152-14	FRANCISCO DE ASSIS REGIS E SILVA	129.260-9

João Pessoa, 04 de agosto de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 714/2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	4067-14	ADEMAR GONÇALVES DA COSTA	415.327.8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	4119-14	ANA MARIA SILVA FERREIRA	63.336.4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	3473-14	DJALBA BARRETO PEDROSA	127541.1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	297314	HEMMANUEL CLEMENTINO DA SILVA	971.493.6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	487614	MARIA LUCIA BRANDÃO DANTAS	976.187.0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA


João Pessoa, 04 de agosto de 2014

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 716/2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	4565.14	ELIZABETH DO NASCIMENTO GUIMARÃES	456.713-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	14579.13	ELIZABETH MARQUES ROLIM FLORENTINO	20.419.6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	4802-14	MARIA DARIA COSTA	025.193.3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	5012.14	MARIA LUIZA DE FREITAS BEZERRA	66.013.2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	3689-14	MARIA MIRANY DE MEDEIROS NÓBREGA COSTA	100.144-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 04 de agosto de 2014


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 184/GSER

João Pessoa, 4 de agosto de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **STÊNIO MACHADO FERREIRA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 161.159-3, lotado nesta Secretaria, Coletor Estadual de Segunda Classe - Pombal, símbolo CGF-4, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Coletor Estadual de São Bento, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 185/GSER

João Pessoa, 4 de agosto de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALFREDO GOMES NETO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.934-2, lotado nesta Pasta, para desempenhar suas atribuições na Gerência Regional da Receita Estadual da Primeira Região da Secretaria de Estado da Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 186/GSER

João Pessoa, 4 de agosto de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSÉ JOÃO DE ALBUQUERQUE CHAVES**, Agente de Atividade Administrativa, matrícula nº 089.201-7, lotado nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, símbolo CAD-7, enquanto durar o período de férias de seu titular, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, matrícula nº 097.348-3, compreendido entre 4/8/2014 a 2/9/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SEÇÃO DE CONTRATOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2014 TRE-PB
PROCESSO Nº 18.916/2014

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, E O ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA.

Pelo presente instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ nº 06.017.798/0001-60, doravante denominado **TRE/PB**, neste ato representado pelo seu Presidente Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES**, brasileiro, casado, RG nº 179.058 – SSP/PB, CPF nº 123.451.564-49, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58.013-250, fone: (83) 3512.1200, e o **ESTADO DA PARAÍBA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**, doravante denominada **RECEITA**, inscrita no CNPJ nº 08.761.132/0001-48 neste ato representada por seu Secretário de Estado da Receita **MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 658.212 SSP/PB, e do CPF nº 373.992.334-20, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento visa estabelecer a cooperação entre os órgãos partícipes, sem ônus financeiro, com vistas a promover o acesso de informações de interesse da Justiça Eleitoral, após prévia requisição judicial, em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Os partícipes se dispõem a fornecer, reciprocamente, informações de interesse do TRE/PB e da RECEITA, constantes de seus arquivos e banco de dados, nos seguintes termos:

I – Do TRE/PB para a RECEITA:

- informações das prestações de contas de candidatos e comitês financeiros constantes do Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE);
- informações das contas dos partidos políticos;
- outras informações a serem especificadas em Termo Aditivo.

II – Da RECEITA para o TRE/PB:

- informações econômico-fiscais de candidatos, comitês financeiros e partidos políticos;
- outras informações, a serem especificadas em Termo Aditivo.

§ 1º Para o fornecimento das informações de que tratam os incisos I e II, o TRE/PB e a RECEITA disponibilizarão as informações preferencialmente de forma eletrônica e on-

line, pela rede mundial de computadores – Internet.

§ 2º Os partícipes se comprometem a utilizar os dados fornecidos somente nas atividades em que a lei designar, não podendo transferir a terceiros as informações econômico-fiscais ou eleitorais apresentadas de forma individualizada, seja a título oneroso ou gratuito, ou, de qualquer forma, divulgá-los, sob pena de extinção imediata deste Termo e de responsabilização do agente que der causa à divulgação dos dados sigilosos;

§ 3º O atendimento às solicitações de fornecimento de dados e informações previstas no *caput* e demais parágrafos desta Cláusula será realizado pela RECEITA e pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do TRE/PB, conforme procedimentos que os partícipes estabelecerem de comum acordo.

§ 4º As atividades decorrentes do presente acordo não implicam responsabilidade de natureza econômico-financeira, jurídica ou fiscal entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento da execução do presente instrumento dar-se-á pela indicação formal de servidores por parte do TRE/PB e da RECEITA, sendo todas as comunicações, entre os partícipes, formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 5 (cinco) anos, contado da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação formalizada por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA

O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, sem multa ou indenização à outra parte, por meio de comunicação formal, com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O TRE/PB e a RECEITA providenciarão a publicação deste Acordo nos respectivos diários oficiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital, para dirimir dúvidas ou questões resultantes de interpretações na execução do presente instrumento, que não tenham sido resolvidas pela via administrativa.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Acordo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma.

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES
Presidente do TRE/PB

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº. 167/PGE

João Pessoa, 01 de agosto de 2014.

O **Procurador Geral do Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **Giuliana Carla Nicolau Goes**, matrícula n.º 1807595, e **Anna Beatriz Brito de Melo Barreto Camelo**, matrícula n.º 1814737, para recebimento e devolução de autos em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB), Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCEPB), Tribunal de Contas da União na Paraíba (TCU-PB), Justiça Federal na Paraíba (JF-PB), Tribunal Regional do Trabalho – 13ª Região (TRT-13ª), Ministério Público do Estado da Paraíba (MPEPB), Ministério Público Federal na Paraíba (MPF-PB), em todas as Comarcas do Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 156/PGE

João Pessoa, 31 de julho de 2014.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de agosto a 02 de setembro de 2014, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS**, matrícula nº 93.407-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2012/2013**.

PORTARIA Nº 157 /PGE

João Pessoa, 31 de julho de 2014.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de agosto a 02 de setembro 2014, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **AUGUSTO SÉRGIO SANTIAGO DE BRITO PEREIRA**, matrícula nº 87.382-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

PORTARIA Nº 158/PGE João Pessoa, 31 de julho de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de agosto a 02 de setembro de 2014, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER**, matrícula nº 169.215-1, Assistente Jurídico de Gerência Regional, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2012/2013**.

PORTARIA Nº 159/PGE João Pessoa, 31 de julho de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de agosto a 02 de setembro de 2014, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **HERMANO CANANÊA NÓBREGA DE AZEVEDO**, matrícula nº 166.763-7, Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

PORTARIA Nº 160/PGE João Pessoa, 31 de julho de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de agosto a 02 de setembro de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **IDÁCIO PEDRO FAUSTINO NORONHA**, matrícula nº 173.556-0, Agente Condutor de Veículo I, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

PORTARIA Nº 161/PGE João Pessoa, 31 de julho de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de agosto a 02 de setembro de 2014, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, matrícula nº 74.243-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 162/PGE João Pessoa, 31 de julho de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de agosto a 02 de setembro de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA WANDERLEY**, matrícula nº 180.319-1, Agente Condutor de Veículo I, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

PORTARIA Nº 163/PGE João Pessoa, 31 de julho de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de agosto a 02 de setembro de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **KLEBER JACKSON NOGUEIRA BEZERRA**, matrícula nº 170.282-3, Agente Condutor de Veículo I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

PORTARIA Nº 164/PGE João Pessoa, 31 de julho de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de agosto a 02 de setembro de 2014, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 155.858-7, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, ora à disposição da Secretaria de Estado da Administração, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

PORTARIA Nº 165/PGE João Pessoa, 31 de julho de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de agosto a 02 de setembro de 2014, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **VENÂNCIO VIANA DE**

MEDEIROS FILHO, matrícula nº 77.756-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2012/2013**.

PORTARIA Nº 166/PGE

João Pessoa, 31 de julho de 2014.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de agosto a 02 de setembro 2014, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **WLADIMIR ROMANIUC NETO**, matrícula nº 156.367-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 168/PGE

João Pessoa, 31 de julho de 2014.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **11 de agosto a 09 de setembro de 2014, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA**, matrícula nº 167.121-9, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.


PAULO MARCIO SOARES MADRUGA
Procurador Geral Adjunto do Estado


ATOS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Nº 01/2014

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º da Lei Nº 9004/2009, de 30 de Dezembro de 2009, bem como o Art. 6º da Resolução 01/2010 do Conselho Gestor do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, faz publicar os Pareceres, devidamente homologados, abaixo discriminados:

PARERER	PROCESSO	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
01/2014	2014000016176	ASPAS	Prestação de Contas. ASPAS. Fundo De Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado - FUNPEPB. Meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2014. Aprovação.	Prestação de Contas.
02/2014	2014000012881	MARCOS ANTONIO DA SILVA MENESES	Pedido de ressarcimento de Honorários pagos ao FUNPEPB. Pagamento de honorários em razão de parcelamento. Adesão ao Refis. Nova cobrança. Pagamento indevido. Devolução da quantia. Pagamento em duplicidade. Procedência.	Requerimento
03/2014	2014000022409	CGC COMERCIAL GOUVEIA LTDA	Direito Tributário e Honorários. ICMS. Pagamento dos Honorários antes de implantação no sistema ATF. Refis. Solicitação administrativa de restituição de pagamento da verba honorária. Indeferimento da restituição	Requerimento
04/2014	2014000020870	VALTER PESSOA BESSA - ME	Pedido de restituição dos honorários. Existência de prova da duplicidade de pagamento. Procedência do pleito.	Requerimento
05/2014	2014000022626	PÉ PEQUENO MAGAZINE LTDA	Pedido de restituição dos honorários. Legislação sem efeito retroativo capaz de atingir encargos e juros quitados no passado. Existência de prova da duplicidade do pagamento relativo a parte das dívidas ativas inseridas no novo REFIS (2014). Procedência Parcial do Pleito	Requerimento
06/2014	2014000025361	HELEN COSMETICS LTDA	Direito Tributário e Honorários. ICMS. Pagamento dos honorários antes de implantação no sistema ATF. REFIS. Solicitação Administrativa de restituição de pagamento da verba honorária. Deferimento de restituição	Requerimento
07/2014	2014000022088	JOÃO RAULINO DA SILVA NETO	Direito Tributário e Honorários. ICMS. Pagamento dos Honorários antes da implantação no Sistema ATF. REFIS. Solicitação administrativa de restituição de pagamento da verba honorária. Indeferimento da Restituição.	Requerimento
08/2014	2014000022282	MARILENE DA SILVA FERNANDES	Pedido de ressarcimento de honorários pagos ao FUNPEPB. Pagamento de honorários em razão de parcelamento. Adesão ao Refis. Nova cobrança. Pagamento indevido. Devolução da quantia. Pagamento em duplicidade. Procedência.	Requerimento

João Pessoa, 01 de Agosto de 2014


PAULO MARCIO SOARES MADRUGA
Procurador Geral Adjunto do Estado
Vice-Presidente do CGFUNPEPB



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 540/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3094/2014-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, dos pronunciados **Luiz Henrique de O. Lima e Rodrigo Lourenço da Silva**, **Processo nº 000205-71.2013.815.0381**, que respondem perante a Justiça Pública da **Comarca de Itabaiana/PB**, onde serão submetidos a julgamento popular no dia **14 de agosto de 2014, às 08:30 horas**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 541/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3092/2014-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, do pronunciado **José Augusto Sebastião da Silva**, **Processo nº 0002632-12.2012.815.0381** que responde perante a Justiça Pública da Comarca de **Itabaiana/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **12/08/2014, às 08:30 horas**, e dos pronunciados **Antonio Carlos Ferreira Paz**, **Processo nº 0000115-12.2011.815.0141** e **Iran Gomes da Silva**, **Processo nº 014.2010001755-8**, que respondem perante a Justiça Pública da Comarca de **Catolé do Rocha/PB**, onde serão submetidos a julgamento popular nos dias **13/08/14 e 14/08/14**, respectivamente às **08:00 horas**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 542/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3093/2014-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do réu **Rodolfo Barbosa Nazário**, **Processo nº 0000950-04.2013.815.0311**, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de **Princesa Isabel/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **13 de agosto de 2014, às 08:30 horas**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 543/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3095/2014-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado **Miguel Matias da Silva**, **Processo nº 0003458.84.2012.815.0331**, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de **Santa Rita/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **14 de agosto de 2014, às 13:00 horas**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 544/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3091/2014-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE**, Símbolo DP-3, matrícula 73.891-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, do pronunciado **Gustavo Henrique Lopes Pinheiro**, **Processo nº 041.2011.002.889-5**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Alhandra/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **13 de agosto de 2014, às 08:00 horas**.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA Gabinete do Defensor Público Geral

PROCESSO Nº: 01568/2014

REQUERENTE: FRANCISCO SOARES DE LACERDA ANDRADE LOPES-COORDENADOR GERAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE CARTEIRAS DE JOÃO PESSOA-CMC/JP.
DENUNCIADO: MARCOS JOSÉ DOS SANTOS

Vistos etc.

Trata-se de processo administrativo disciplinar, onde foi formalizada uma denúncia no âmbito da Corregedoria Geral da Defensoria Pública.

A abertura do aludido processo foi feita no dia 09/04/2014, onde ocorreram todos os trâmites legais, no entanto, durante esse período de tramitação, houve uma desvinculação do **PROCON ESTADUAL** com a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, onde o mesmo se tornou Autarquia, através da Medida Provisória 227/14, publicado no Diário Oficial do dia 22/06/2014.

Assim, diante dos fatos expostos, determino o **ARQUIVAMENTO** do referido processo, por não fazer mais parte da alçada da Defensoria Pública o julgamento do processo supracitado.
João Pessoa, 23 de julho de 2014.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia
Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

Aviso de Audiência Pública Nº 003/2014
2ª CHAMADA

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767 de 15/04/2009, comunica aos usuários e demais interessados, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de dar conhecimento e fundamentar a proposta de reajuste das tarifas do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba, a vigorar a partir de 20 de agosto de 2014.

Local: Sede da PBGAS

Endereço: Av. Epitácio Pessoa, 4.756 – Cabo Branco – João Pessoa – PB

Data e horário: 14 de agosto de 2014 às 09h

A DIRETORIA